



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PADL Nº 011/2026
P.A - 1DOC	5.468/2026
PROCESSO SISTEMA FIORILLI	223/2026
CONTRATO Nº	463/2026
OBJETO:	1º ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS(RSU), GERADOS NO MUNICÍPIO DE LEME/SP, EM ATERRO LICENCIADO.
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
PRAZO DE VIGÊNCIA	02 MESES
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL - NOME:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
CARGO:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	CTR CONCHAL AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Estrada da Água Branca Chl 358 s/nº - Bairro Córrego Barreiro
C.N.P.J.	31.832.944/0001-59
CIDADE / ESTADO:	Conchal/SP
CEP:	13.835-000
EMAIL:	administrativoctr@ctrconchal.com.br
NOME DO REPRES. LEGAL	MARIA FILOMENA JUNQUEIRA RUIZ
CPF/MF	004.xxx.xxx-35

PRÊAMBULO

As partes acima qualificadas assinam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato, **PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS(RSU), GERADOS NO MUNICÍPIO DE LEME/SP, EM ATERRO LICENCIADO**, conforme especificações constantes no **PADL N.º 011/2026**, que passa a fazer parte integrante do presente contrato como se transcritos fossem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 576.000,00(Quinhentos e setenta e seis mil reais)**.

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição do objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-------	---------------------	-------------	-------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

01	4.500	Ton.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos urbanos (RSU), gerados no Município de Leme/SP, em aterro licenciado.	R\$ 128,00	R\$ 576.000,00
----	-------	------	--	------------	-----------------------

2.2 A despesa decorrente do presente será suportada pela dotação:

Órgão/Unidade: 021401

Fonte de Recurso: 1 Tesouro

Código de Aplicação: 1100000 Geral

Dotação: 3156

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução do total contratado é de **02(dois) meses**, a contar do seu vencimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem de execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, ____ de agosto de 2026(vide ass. Digital)

Rafael Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Meio Ambiente

Maria Filomena Junqueira Ruiz
CTR Conchal Ambiental Ltda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: CTR CONCHAL AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº 463/2026

OBJETO: 1º ADITAMENTO PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS(RSU), GERADOS NO MUNICÍPIO DE LEME/SP, EM ATERRO LICENCIADO.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, de agosto de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Claudemir Aparecido Borges**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Maria Filomena Junqueira Ruiz**

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 004.xxx.xxx-35

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Rafael Alves de Carvalho Almeida**

Cargo: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 304.xxx.xxx-85

Assinatura: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **Pedro Carlos Faggion Albers**

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 387.xxx.xxx - 06

Assinatura: _____

Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23¹, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, **DECLARO**(amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: CTR CONCHAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 31.832.944/0001-59

CONTRATO Nº 463/2026

DATA DA ASSINATURA: de agosto de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

VIGÊNCIA: 02 meses

OBJETO: 1º ADITAMENTO PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS(RSU), GERADOS NO MUNICÍPIO DE LEME/SP, EM ATERRO LICENCIADO.

VALOR: R\$ 576.000,00(Quinhentos e setenta e seis mil, reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de agosto de 2026. **(vide ass. digital)**

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo:	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
CPF:	CPF: 304.xxx.xxx-85
Período de gestão:	2026

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Rafael Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD8-50F3-8859-46B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS (CPF 387.XXX.XXX-06) em 06/08/2026 11:44:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 304.XXX.XXX-85) em 06/08/2026 12:01:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA FILOMENA JUNQUEIRA RUIZ (CPF 004.XXX.XXX-35) em 06/08/2026 18:23:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7FD8-50F3-8859-46B7>